



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2424

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025



*Participe desse momento
de adoração e emoção!*



7.AGO.

20H



CONCHA ACÚSTICA

APOIO:



REALIZAÇÃO:

PREFEITURA DE
VOTUPORANGA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2424

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	5
Gestor de Contrato	5
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	7
Atos de Pessoal	7
Aposentadoria	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	11
Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Aviso de Licitação	11
Fundação Educacional de Votuporanga	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Poder Legislativo	14
Atos Oficiais	14
Outros atos oficiais	14



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 313, de 01 de agosto de 2025

(Dispõe sobre a suspensão de oito dias de gozo de férias da servidora Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos oito dias de gozo de férias da servidora pública municipal Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan, matrícula nº 55484, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 04 de agosto de 2025, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 13 a 20 de outubro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 314, de 01 de agosto de 2025

(Dispõe sobre suspensão de expediente no período comemorativo do Natal de 2025 e Ano Novo de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias abaixo relacionados:

I- 24 de dezembro de 2025;

II- 26 de dezembro de 2025;

III- 31 de dezembro de 2025;

IV- 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e as que prestem serviço essenciais e de interesse público.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 318, de 04 de agosto de 2025

(Designa a servidora pública municipal Daniela da Cunha Nascimento para exercer função de confiança de Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor, por motivo de férias do titular José Luiz Lançoní)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor, a servidora pública Daniela da Cunha Nascimento, matrícula nº 81033, no período de 11 a 25 de agosto de 2025, por motivo de férias do titular José Luiz Lançoní, matrícula nº 46892.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento



DECRETO Nº 19 319, de 04 de agosto de 2025

(Designa o servidor público municipal Marcelo Fachini Salloume para responder pelo expediente do Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Carolina Viana Neto)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público Marcelo Fachini Salloume, matrícula nº 66353, no período de 11 a 25 de agosto de 2025, por motivo de férias da titular Carolina Viana Neto, matrícula nº 68419-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 320, de 04 de agosto de 2025

(Designa a servidora pública municipal Pricilla Lariane Lui para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, por motivo de férias da titular Silvana Marta Rodrigues Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a servidora pública Pricilla Lariane Lui, matrícula nº 49824, no período de 11 a 25 de

agosto de 2025, por motivo de férias da titular Silvana Marta Rodrigues Silva, matrícula nº 48143, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 321, de 04 de agosto de 2025

(Designa a servidora pública municipal Luciana Moreira de Mariz para responder pelo expediente do Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de férias do titular Denis Damião Oliver do Nascimento)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Governo, a servidora pública Luciana Moreira de Mariz, matrícula nº 66412, no período de 11 a 25 de agosto de 2025, por motivo de férias do titular Denis Damião Oliver do Nascimento, matrícula nº 68317, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Convênios e Captação de Recursos da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos



Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 245/2025

Processo Eletrônico nº 355/2025 Pregão Eletrônico nº 175/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 355/2025**, cujo objeto é Aquisições de tablets para utilização do Departamento de Fiscalização de Posturas da Secretaria da Fazenda da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Ricardo Raphael Gaijutis**, CPF nº ***493648**, Chefe de Departamento de Fiscalização de Posturas e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Alberto Eugênio Dias Filho**, CPF nº ***548028**, Agente Fiscal I - Fiscalização de Posturas.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 1 de agosto de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadora: VILAR JRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua São Paulo, nº 3741, Bairro Patrimônio Velho, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) mês, a contar do dia 03 de agosto de 2025, ou seja, até o dia 03 de agosto de 2026 mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 4.118,00 (quatro mil, cento e dezoito reais), totalizando o valor global de R\$ 49.416,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Dispensa de Licitação: nº 072/2023- Processo nº

294/2023. Assinatura: 01 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 01/08/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2025 - PROCESSO Nº 416/2025

OBJETO: Aquisições de materiais elétricos para o novo Paço Municipal, localizado na Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, nº 480 - Jardim Baldissera, no Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 18/08/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 01/08/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2025 - PROCESSO Nº 417/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços de hospedagem, assistência de enfermagem 24 horas/dia, fisioterapia, nutrição e supervisão médica, para pessoa com deficiência intelectual e grau III de dependência, por período de 12(doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 20/08/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 01/08/2025.

AVISO REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2025 - PROCESSO Nº 357/2025

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Agência de Correios Comunitária (AGC) do Distrito de Simonsen, por período de 12(doze) meses, para a Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 20/08/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 01/08/2025.

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 091/2025 - Processo 384/2025

Objeto: Contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) para a prestação de consultorias técnicas e especializadas, com foco no fortalecimento de micro e pequenas empresas, durante o período de 12 meses.

ONDE SE LÊ: Vencedor: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DE SAO PAULO. CNPJ: 43.728.245/0001-42.

Leia-se: Vencedor: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DE SAO PAULO. CNPJ: 43.728.245/0020-05.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 01/08/2025.



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 012/2025

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para extensão de rede elétrica de média tensão e a instalação de um posto de transformação, neste município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVIÇOS LTDA o lote único com o valor de R\$ 115.072,00 (cento e quinze mil e setenta e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 115.072,00 (cento e quinze mil e setenta e dois reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 31/07/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025 - PROCESSO Nº 396/2025

Objeto: Aquisições de portas em vidro temperado com estrutura em aço inoxidável para a Secretaria de Bem-Estar Animal do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA o item 1, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/07/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2025 - PROCESSO Nº 373/2025

Objeto: Aquisições de coletes de alta visibilidade e cordões personalizados para crachás para a Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: IDPROMO COMERCIAL LTDA o item 2, com o valor de R\$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). O item 1 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 31/07/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 060/2025 - Processo 414/2025, para Prestação de serviço em organização, produção e cessão de uso de marca do Festival Literário de Votuporanga (FLIV). Fundamento legal:

Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. EMPRESA: CIBELI MORETTI DE OLIVEIRA. CNPJ: 12.793.925/0001-16. Valor: R\$ 19.980,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 31/07/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 059/2025 - Processo 413/2025, para Aquisição de material educativo (tabloides) para realizar ações de educação, sensibilização e promoção da saúde sobre prevenção às IST, HIV/Aids e Hepatites Virais no município. Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. EMPRESA: EDITORA GRALHA AZUL LTDA. CNPJ: 42.860.641/0001-66. Valor: R\$ 9.240,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 31/07/2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 061/2025 - Processo 415/2025, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença para acesso completo ao software do Sistema Tempário (2), em atendimento das necessidades do município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 meses. Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. EMPRESA: TIMELAB LTDA. CNPJ: 22.134.693/0001-48. Valor: R\$ 7.980,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 31/07/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MANÁ GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para Locação de equipamento - 06 (seis)- Climatizadores Evaporativo, incluso instalação e assistência técnica, bem a manutenção destes no período de (12) doze meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de agosto de 2025, até o dia 01 de agosto de 2026, reajustando o valor unitário, totalizando o valor global de R\$ 43.843,80 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	UNIT.	TOTAL
					ANTERIOR	ATUAL	
01	030.003.107	MES	12	Locação de Climatizador Evaporativo modelo KF 60, com tanque de 200 litros, sistema de proteção contra falta de energia e água, comando eletrônico, incluso instalação e assistência técnica.	R\$ 3.500,00	R\$ 3.653,65	R\$ 43.843,80



Pregão Eletrônico nº 048/2024 - Processo 119/2024.
Assinatura: 01 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da
Administração - 01/08/2025

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 30/2025 PROCESSO Nº 397/2025**

Objeto: Aquisição de sinalizador visual veicular em
formato arco (giroflex) para a Secretaria de Trânsito,
Transporte e Segurança do Município de Votuporanga/SP.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): LECTO
PROJETOS ESPECIAIS LTDA o item 1, com o valor de R\$
10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). Perfazendo esta
licitação o valor global de R\$ 10.600,00 (dez mil e
seiscentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal -
01/08/2025.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº
95/2025 PROCESSO Nº 390/2025**

Objeto: Contratação de empresa para confecção e
gravação de placa de réplica do selo nacional compromisso
com a alfabetização MEC 2024.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s):
48.527.248 RONALDO VIOLIN SECCO o item 1, com o valor
de R\$ 2.217,60 (dois mil, duzentos e dezessete reais e
sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.217,60
(dois mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos).
Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.217,60
(dois mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal -
28/07/2025.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 622 de 31 de Julho de 2025

*(Concede Aposentadoria por
Idade ao servidor **ANTÔNIO
CORREIA DE ABREU** e dá outras
providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por
Idade** ao servidor **ANTÔNIO CORREIA DE ABREU**, RG:
63.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF: 373.XXX.XXX-20, ocupante do
cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS
GERAIS" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos

seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os
proventos foram calculados pela média aritmética simples
dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir
de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de
contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo
Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº
390/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de
Agosto de 2025.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2025

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de
Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 623 de 31 de Julho de 2025

*(Concede Aposentadoria por
Idade à servidora **CARMEN
LUCIA RIBEIRO FONTES** e dá
outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por
Idade** à servidora **CARMEN LUCIA RIBEIRO FONTES**, RG:
15.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF: 063.XXX.XXX-70, ocupante do
cargo efetivo de "EDUCADOR INFANTIL" de acordo com os
arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar
Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados
pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de
contribuição efetuados a partir de Julho/1994,
proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o
presente ato a Carta de Concessão nº 391/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de
Agosto de 2025.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2025

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de
Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 624 de 31 de Julho de 2025

*(Concede Aposentadoria por
Idade ao servidor **JAIR
FERNANDES** e dá outras*



providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** ao servidor **JAIR FERNANDES**, RG: 9.XXX.XXX SSP/SP e CPF: 736.XXX.XXX-00, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL XXI - ADMINISTRAÇÃO GERAL IV" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 392/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2025.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2025

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 625 de 31 de Julho de 2025

*(Concede Aposentadoria por Idade ao servidor **JOÃO DONIZETE FERNANDES** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** ao servidor **JOÃO DONIZETE FERNANDES**, RG: 11.XXX.XXX SSP/SP e CPF: 005.XXX.XXX-33, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 393/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2025.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2025

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 626 de 31 de Julho de 2025

*(Concede Aposentadoria por Idade ao servidor **IVANIR APARECIDO REIS LARANJEIRA** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** ao servidor **IVANIR APARECIDO REIS LARANJEIRA**, RG: 13.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF: 018.XXX.XXX-31, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL V - PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 394/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2025.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2025

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 627 de 31 de Julho de 2025

*(Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor **ISRAEL APARECIDO DO CARMO** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor **ISRAEL APARECIDO DO CARMO**, RG: 22.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF: 109.XXX.XXX-09, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL V - SERVIÇOS FUNERÁRIOS" de acordo com o art. 11, § 1º da



LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 395/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2025.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2025.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

.....
Portaria nº 628 de 31 de Julho de 2025
=====

*(Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora **ALESSANDRA GONÇALVES FERREIRA ARAUJO** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **ALESSANDRA GONÇALVES FERREIRA ARAUJO**, RG: 33.XXX3XXX-3 SSP/SP e CPF: 217.XXX.XXX-16, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS" de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 396/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2025.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2025.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

.....
Portaria nº 629 de 31 de Julho de 2025
=====

*(Concede Aposentadoria por Idade ao servidor **LINEU LUIZ GRADELA GHIOTI** e dá outras*

providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** ao servidor **LINEU LUIZ GRADELA GHIOTI**, RG: 8.XXX.XXX-5 SSP/SP e CPF: 928.XXX.XXX-49, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 397/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2025.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2025

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

.....
Portaria nº 630 de 31 de Julho de 2025
=====

*(Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora **MARLENE DE LIMA GONÇALVES** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **MARLENE DE LIMA GONÇALVES**, RG: 20.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF: 098.XXX.XXX-50, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM SAÚDE IX - ENFERMAGEM I" de acordo com o art. 11, § 1º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 398/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2025.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2025.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente



Rafael Siqueira do Nascimento
Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Portaria nº 631 de 31 de Julho de 2025

*(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério à servidora **ANDRIA VALERIA PIMENTA DELAVALLE** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério**, à servidora **ANDRIA VALERIA PIMENTA DELAVALLE** RG: 23.XXX.XXX-1 SSP/SP e CPF: 169.XXX.XXX-86, ocupante do cargo efetivo de "PEB I", de acordo com o art. 24 e 35 da LC nº 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 399/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2025.

Votuporanga-SP, 31 de Julho de 2025

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2407/2025

*Designa os servidores **ELIEVERSON CIRILO ZANFOLIN, JOÃO RICARDO PAGLIARINI e FÁBIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscais de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luciano Nucci Passoni, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **ELIEVERSON CIRILO ZANFOLIN**, Chefe do Departamento Comercial, portador do RG nº 29.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 268.xxx.xxx-24, como GESTOR, **JOÃO RICARDO PAGLIARINI**, Chefe da Divisão de Atenção ao Cliente, portador do RG nº 27.xxx.xxx-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 215.xxx.xxx-96, como Fiscal Administrativo e, **FÁBIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR**, Chefe da Divisão de Suporte de Tecnologia da Informação, portador do RG nº 47.xxx.xxx-3, inscrito no CPF sob o nº 402.xxx.xxx-83, como Fiscal Técnico do Contrato Administrativo nº 34/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2025 - Processo Administrativo nº 42/2025, para contratação de uma empresa especializada em fornecimento de software de gestão de atendimento via whatsapp, para melhorias e modernização do atendimento aos munícipes e clientes da Saev Ambiental, localizado na Rua Pernambuco nº 4313, Bairro Centro - Votuporanga-SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 01 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

PORTARIA Nº. 2406/2025

(Nomeia aprovados em concurso público e dá outras providências)

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve nomear, em caráter efetivo, para provimento nos cargos abaixo relacionados, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2024, a partir de 04 de agosto de 2025, conforme segue:

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS		
CLASS.	NOME	RG Nº
12º	BRENDA DA COSTA BATISTA	59.XXX.XXX-X
13º	MURILO MATTOS JUZO	58.XXX.XXX-X
14º	CLAUDETE PINHEIRO SANTOS DUARTE	67.XXX.XXX.-X
15º	ROSELI MARÇAL	28.XXX.XXX-X
TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI - ADMINISTRAÇÃO GERAL IV		
CLASS.	NOME	RG Nº
18º	LUCAS DE OLIVEIRA	48.XXX.XXX-X
TÉCNICO EM SANEAMENTO XIV - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CLASS.	NOME	RG Nº
3º	LAURO DOS SANTOS YOSHIMOTO	34.XXX.XXX.-X

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 01 de agosto de 2025.



Luciano Nucci Passoni
Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 34/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA EPP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada em fornecimento de software de gestão de atendimento via whatsapp, para melhorias e modernização do atendimento aos munícipes e clientes da Saev Ambiental, localizado na Rua Pernambuco nº 4313, Bairro Centro - Votuporanga-SP.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2025 - Processo n.º 54/2025

Votuporanga, 01 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 10 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

OBJETO DO TERMO: De acordo com o aditivo 09 de prorrogação do contrato nº 43/2019, firmado em 25 de julho de 2025, consta o termo final em 23 de janeiro de 2026, em atendimento aos 180 (cento e oitenta) dias solicitados no 1Doc despacho 134- 11281/2024. Porém, necessário se faz a alteração do termo final, para adequação ao artigo 57, II, § 4º da Lei 8.666/93, já que ocorreram outras prorrogações do contrato, devendo respeitar o limite máximo de 12 meses.

Assim, fica re-ratificada parcialmente a cláusula segunda do aditivo 9 do Contrato nº 43/2019 com a seguinte redação: “ Em razão do acima exposto e da cláusula quinta do contrato, faz-se necessária, a prorrogação do contrato por mais 04 (quatro meses), para atender as necessidades precípuas da administração, em conformidade com o artigo 57, II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações, compreendendo o período de 28 de julho de 2025 a 28 de novembro de 2025.” Fica re-ratificada a cláusula terceira do aditivo 9 do Contrato 43/2019 que passa a ter a

seguinte redação: O contrato será prorrogado, por 04 (quatro) meses, com aplicação de reajuste, com base no índice IPCA/IBGE 5,34%, conforme segue: - Coleta e transporte, até aterro sanitário ou outro local ambientalmente adequado, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010), licenciado pelos órgãos ambientais competentes, dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área urbana do Município de Votuporanga-SP e Distritos de Simonsen e Vila Carvalho, incluindo fornecimento e manutenção de containers móveis, atualmente com valor unitário de R\$ 191,98 (cento e noventa e um reais e noventa e oito centavos), por tonelada passará ao valor unitário por tonelada para R\$ 202,25 (duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos), totalizando para 04 meses o valor de R\$ 2.022.500,00 (dois milhões e vinte e dois mil e quinhentos reais; Varrição manual de vias e logradouros públicos e limpeza de vias após feiras livres o valor unitário por quilometro que atualmente é de R\$ 79,01 (setenta e nove reais e um centésimo de centavos) passará para R\$ 83,23 (oitenta e três reais e vinte e três centavos) por quilômetro, sendo que o valor total para o período de 04 meses, passará para R\$ 1.231.804,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil oitocentos e quatro reais). Perfazendo este aditivo o valor total global de R\$ 3.254.304,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quatro reais) para o objeto do contrato, suprimindo, assim, o valor total disposto no aditivo 09 em R\$ 1.231.804,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil oitocentos e quatro reais). Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga, compreendendo a execução dos seguintes serviços: varrição manual de vias e logradouros públicos e limpeza de vias após feiras livres; coleta e transporte até aterro sanitário dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho, incluindo fornecimento e manutenção de containers móveis, em conformidade com o Anexo VII do Edital período de 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: Supressão de R\$ 1.231.804,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil oitocentos e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31 de julho de 2025.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 46/2019, Processo n.º 73/2019.

Votuporanga, 01 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 - PROCESSO Nº 58/2025

OBJETO: A aquisição direta e imediata de



Equipamentos de Medição e Resgate para Espaço Confinado, além de Equipamentos para Manobras Elétricas, essenciais para garantir a segurança, a integridade física e a saúde ocupacional dos servidores da SAEV Ambiental.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/08/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 04/08/2025 ao dia 18/08/2025 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 18/08/2025 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 01 de agosto de 2025.

Luciano Nucci Passoni
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 025/2025**

PROCESSO FEV Nº 036/2025

(EXCLUSIVO PARA ME-EPP - REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de purificadores e bebedouros de água potável**, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 025/2025 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" Unitário do ITEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de agosto de 2025.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04 de agosto de 2025.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 18 de agosto de 2025 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 18 de agosto de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE www.bll.org.br

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga/SP, 01 de agosto de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO FEV Nº 001/2025
PROCESSO FEV Nº 024/2025**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Fundação Educacional de Votuporanga, consoante especificações constantes no Edital de Leilão na Forma Eletrônica FEV nº 001/2025 e seus Anexos.

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Leilão Eletrônico FEV nº 001/2025 - Processo FEV nº 024/2025, cujos lotes do objeto dos bens arrematados foram adjudicados conforme abaixo especificados:

Nº Lote	Qtde.	Descrição do Bem / Item	Licitante/Arrematante	Valor Arrematado (R\$)
03	01	Torno Manual Invicta OL 40	Maikon dos Santos Carvalho	1.500,00
04	01	Laminadora Vertical para espuma	Maikon dos Santos Carvalho	1.720,00
13	01	Transformador Trifásico 220/127V - Chave alta 13.800 Volts - 225 KVA	Flecha Logística Importadora e Distribuidora Ltda	3.000,00
14	01	Policorte c/ Motor, marca Motomil, modelo Mot. 12Mil, n/s 1001363237	Maikon dos Santos Carvalho	170,00
15	01	Compressor de Ar, marca PEG, modelo NBPV5-10, n/s 20544 / 20817, 100 litros	Maikon dos Santos Carvalho	221,00
17	01	Trator, marca Garthen, modelo 485301X8, 21 cavalos	Maikon dos Santos Carvalho	2.130,00
25	01	Impressora Off Set, marca Adast Romayor, mod. 314, nº série 3134038, cor bege/cinza, peso 450 Kg (em funcionamento)	Maikon dos Santos Carvalho	401,00
32	01	Balanço duplo de ferro, com 4 lugares	Pedreiros - Pavimentação e Construção Ltda	126,00
33	01	Balanço grande de ferro, com 3 lugares	Pedreiros - Pavimentação e Construção Ltda	115,00
34	01	Gangorra de ferro amarela	Pedreiros - Pavimentação e Construção Ltda	116,00
36	01	Gangorra de ferro laranja	Pedreiros - Pavimentação e Construção Ltda	106,00



Nº Lote	Qtde.	Descrição do Bem / Item	Licitante/Arrematante	Valor Arrematado (R\$)
37	01	Gira gira de ferro	Maikon dos Santos Carvalho	145,00
38	01	Escorregador pequeno, azul e vermelho	Maikon dos Santos Carvalho	110,00
39	01	Escorregador médio, amarelo e azul	Maikon dos Santos Carvalho	120,00
40	01	Escorregador grande, preto e amarelo	Pedreiros - Pavimentação e Construção Ltda	111,00

Não houveram interessados para os Lotes 01, 02, 06, 10, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 31, 35 e 41, tendo sido desertos. Os lotes 05, 07, 08, 09, 11, 12, 16, 18, 26, 29 e 30 foram fracassados.

Votuporanga/SP, 01 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

QUARTA-FEIRA - 17H30MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2025 - 28/07/2025

Ementa: ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 461, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, FIXANDO NOVOS LIMITES PARA A ÁREA URBANA, ALTERA O ZONEAMENTO, ALTERA OS MAPAS DE 1 A 12 E A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 69, 168, 234, 364, 365, 408, 409, 410, 439, 442, 445, 453, 458 E 475, REVOGA O ARTIGO 311 E ACRESCE OS ARTIGOS 304A, 304B, 304C, 560A, 560B E 560C NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 461, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2025 10:32:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT.M-225818-6Q4A71-3P7W3U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br